



EDITAL Nº 088/2024

**DIVULGA INSCRIÇÕES DE
MATRÍCULAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL "TIA CLARA PARA O
ANO LETIVO DE 2025.**

EDSON JOEL LAWALL - Prefeito Municipal de Cerro Branco/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 208 da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996, Parecer CEED nº 398/2005 e conforme disposto no Regimento Escolar, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, o **cronograma para inscrição de matrículas para alunos na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA CLARA PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

1: DAS VAGAS:

1.1: Para os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, efetuarem a inscrição para posterior matrículas de seus filhos ou dependentes na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA CLARA, fica estabelecido o números de vagas conforme segue:

TURMA	VAGAS
	TURNO INTEGRAL
Bercário I	06
Bercário II	08
Maternal I	12
Maternal II	14
Total	40



2: DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA:

2.1: As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o Ano Letivo de 2025 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias, completos até 31 de março de 2025:

- a) Berçário I: 6 meses até 1 ano;
- b) Berçário II: 1 ano;
- c) Maternal I: 2 anos;
- d) Maternal II: 3 anos até 3 anos e 11 meses.

3: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA:

3.1: Para realizar a INSCRIÇÃO para posterior matrícula do aluno, é obrigatória a entrega da cópia dos seguintes documentos, conforme segue:

- Certidão de nascimento, RG ou CPF;
- Cartão de identificação social/ Número do NIS da Criança;
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, conta de luz ou bloco de produtor);
- Laudo médico (se necessário);
- Cartão do SUS atualizado.

4: DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÃO DE MATRÍCULAS:

4.1: As inscrições para matrículas de BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAL I e MATERNAL II serão realizadas junto a Escola Municipal de Educação Infantil Tia Clara, no período de **08 a 29 de Novembro de 2024**, no HORÁRIO DE MANHÃ DAS 09 HORAS ÀS 11HS E 30MIN E DE TARDE DAS 14 HORAS ÀS 16HS E 30MIN;



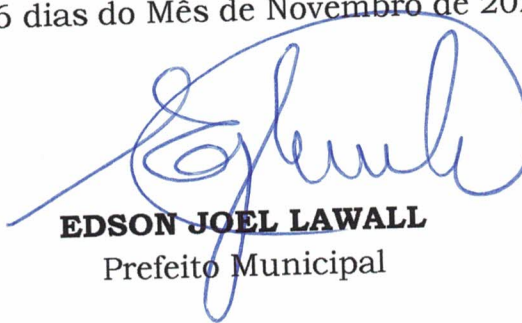
5: DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1: Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as inscrições de matrículas serão resolvidos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 06 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal